



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO - CONVITE 001-2021 - CIBARC - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DA PISTA COMPREENDIDA ENTRE O ENTRONCAMENTO BR 135 / POVOADO ÁGUA DO CARMO (COCOS), EXTENSÃO DE 4,34 KM.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006-2022 - SAAE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006-2022 - SAAE

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 006-2022
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 006-2022 - SAAE

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2022 - JF SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI - SAAE

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 10º TERMO ADITIVO Nº 035-2022 AO CONTRATO Nº 200-2021, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2021. - AUTO POSTO TROPICAL
- 3º TERMO ADITIVO Nº 036-2022 AO CONTRATO Nº 363-2021, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2021 - AUTO POSTO TROPICAL





**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 001-2021**

O Presidente do CIBARC, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar o Convite nº 001-2021, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem da pista compreendida entre o entroncamento BR 135 / Povoado Água do Carmo (Cocos), extensão de 4,34 km.

A motivação da decisão de revogação foi argumentada em conformidade com o disposto na Súmula 248 do TCU.

conforme consulta à Assessoria Jurídica do CIBARC, anexa aos autos.

O processo encontra-se disponível para vista dos autos aos interessados na sede do CIBARC, Rua Gerulino Alves Pereira, s/n CEP: 47.665-000 – São Félix do Coribe-BA. A obtenção de vista, se desejada, deve ser solicitada à Comissão Permanente de Licitações por meio do e-mail [licitacaopmcocos@hotmail.com](mailto:licitacaopmcocos@hotmail.com).

Cocos-BA, 05 de janeiro de 2022.

**Marcelo de Souza Emerenciano  
Presidente do CIBARC**





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022**

**ADJUDICAÇÃO**

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-047, pelo valor global de R\$ 17.472,96 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Cocos - BA, 07 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
Diretor





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022**

**ADJUDICAÇÃO**

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-047, pelo valor global de R\$ 17.472,96 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Cocos - BA, 07 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
Diretor





*SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006-2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 007-2022, DISPENSA de LICITAÇÃO n.º 006-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Piauí, n.º 162, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-047, pelo valor global de R\$ 17.472,96 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Cocos - BA, 07 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
**Diretor**





*SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
AUTARQUA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 007-2022, DISPENSA de LICITAÇÃO nº 006-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-047, pelo valor global de R\$ 17.472,96 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Cocos - BA, 07 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
**Diretor**





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
*AUTARQUA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979*  
 RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
 CNPJ: 13.245.360/0001-03  
 FONE: (77) 3489 - 1008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2022**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA.

**CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Piauí, nº 162, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-047.

**OBJETO:** Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática por licença de uso, compreendendo os serviços locação, bem como atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender rotinas do Setor de gerenciamento e cobrança do fornecimento de água do SAAE do município de Cocos-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este processo de Dispensa de licitação obedecerá, integralmente, as disposições do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 06 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 54, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**17.122.055.2231 - Manutenção dos Serviços Administrativos**  
 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 50 – Fonte.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 17.472,96 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

Cocos - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
**CNPJ: 03.203.151/0001-35**  
**CONTRATADA**

Rua Rui Barbosa, SN, centro, 47.680-000 – Cocos-BA, Fone: (77) 3489-1008







Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

10º TERMO ADITIVO Nº 035-2022 AO CONTRATO Nº 200-2021, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2021.

ADITIVO DE REVISÃO DE  
PREÇOS QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COCOS E A  
EMPRESA AUTO POSTO  
TROPICAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, com endereço à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.693/0001-00, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 300, Vila Boa Sorte, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 200-2021, datado de 15 de junho de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 136-2021, Pregão Eletrônico nº 017-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato nº 200-2021, datado de 15 de junho de 2021, acrescendo-se o percentual de 3,42 % (três vírgula quarenta e dois por cento) ao valor do item 01 (Diesel S10), passando a vigorar com os seguintes valores:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
01	Diesel S10	Litro	R\$ 6,45

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

O valor do acréscimo no contrato supracitado será de **R\$ 15.152,13 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO**

O acréscimo dos valores acima mencionados é justificável na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, tendo em vista o acréscimo de preços de combustíveis nas distribuidoras, conforme comprovantes anexos nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 26 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**AUTO POSTO TROPICAL LTDA**  
**CNPJ: 13.485.693/0001-00**  
**CONTRATADA**

**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000**  
**CNPJ n.º 14.222.012/0001-75**                      **Telefone: (77) 3489.1041**





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

3º TERMO ADITIVO Nº 036-2022 AO CONTRATO Nº 363-2021, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2021.

ADITIVO DE REVISÃO DE  
PREÇOS QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COCOS E A  
EMPRESA AUTO POSTO  
TROPICAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, com endereço à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.693/0001-00, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 300, Vila Boa Sorte, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 363-2021, datado de 07 de outubro de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 285-2021, Pregão Eletrônico nº 036-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato nº 363-2021, datado de 07 de outubro de 2021, acrescendo-se o percentual de 4,25 % (quatro vírgula vinte e cinco por cento) ao valor do item 01 (Diesel Comum), passando a vigorar com os seguintes valores:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
01	Diesel Comum	Litro	R\$ 5,85

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

O valor do acréscimo no contrato supracitado será de R\$ 16.765,82 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO**

O acréscimo dos valores acima mencionados é justificável na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, tendo em vista o acréscimo de preços de combustíveis nas distribuidoras, conforme comprovantes anexos nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 26 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**AUTO POSTO TROPICAL LTDA**  
**CNPJ: 13.485.693/0001-00**  
**CONTRATADA**

**Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000**  
**CNPJ n.º 14.222.012/0001-75**                      **Telefone: (77) 3489.1041**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CBAE-08AA-A438-3286-3DBE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBAE-08AA-A438-3286-3DBE



### Hash do Documento

c0356e15fb83004f995052ff34665de026e9b1b24aa4d2f2cf0b98385359330f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2022 17:30 UTC-03:00